



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 45, de 4 de maio de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período
de 6 (seis meses), sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS